



# IMPrensa OFICIAL - MERIDIANO

Publicado em 24 de outubro de 2023 | Edição nº 1498A | Ano IX

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Legislativos | Subseção: Decreto Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

*Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2021, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e dá outras providências.*

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo eTC 006871.989.20-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de outubro de 2023

**RUI DIAS BARBOSA**

Presidente

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicada no Diário Oficial do Município de Meridiano, bem como afixada no mural público desta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

**DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**

Escriturário

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

